



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025951/2016-16, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a carga horária para Gratificação por Encargo de Curso/Concurso dos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus do Sertão, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, forma a seguir:

Nome do Servidor	SIAPÉ
LAILA LEANDRO VIEIRA DA SILVA	2010908
JERSICA FLORINDO DE ARAUJO BARROS	2043276
DAVID NUNES DA CUNHA	2884818
VINNICYUS PHILYPPE GRACINDO ALVES LEITE	1979056
JOSE BENICIO ALVES DOS SANTOS	2223510
JOSE IVAMILSON SILVA BARBALHO	1837263
EDUARDO LIMA DE MIRANDA	2159511
KARLEANY MENDONCA DE LIMA	2177616
ARNON BERG MICHEL DE LIMA	2155919
ADEILTON JORGE ROCHA SOBRINHO	1884938


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17/04/17
CASI / DAP / UFAL